

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**

**Edital nº 011/Reitoria/Universidade Univates, de 04 de setembro de 2017**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o**  
**Mestrado em Biotecnologia**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2018, de **30 (trinta)** alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições são realizadas no período de **06 de setembro a 13 de novembro de 2017**, de forma *on-line*, por meio da página [www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

**1.1.3** O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão, ainda, orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

**1.1.4** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e aos sábados, das 8h às 12h (em feriados não há atendimento).

**1.1.5** Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste Edital deverão encaminhá-la para o endereço abaixo via Sedex, com postagem até **06 de novembro de 2017**.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS
---

**1.1.6** Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)) até o dia **06 de novembro de 2017**.

## 1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 06/09/2017 a 13/11/2017
Limite para postagem de documentação	06/11/2017
Publicação do cronograma das entrevistas	16/11/2017
Prova escrita	20/11/2017
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	De 27/11/2017 a 1º/12/2017
Entrevistas individuais com os candidatos	De 04/12/2017 a 08/12/2017
Divulgação da classificação dos candidatos	14/12/2017
Recurso	15/12/2017
Prazo-limite para entrega da documentação do fiador	10/01/2018

## 1.3 Documentos necessários

**1.3.1** No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec);
- b) fotocópias:
  - diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC (**cópia autenticada**);
  - histórico escolar da graduação;
  - documento de identificação civil aceito legalmente;
  - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
  - certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00);
- d) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotech (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 5;
- e) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital), **obrigatoriamente** no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>;
- f) uma cópia impressa da [Planilha de Pontuação \(Mestrado\)](#) devidamente preenchida pelo candidato;
- g) uma cópia digital da Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel, devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br).

**1.3.1.1** Todos os documentos comprobatórios devem estar enumerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação (Mestrado).

**1.3.1.2** Os documentos não identificados não serão contabilizados na Planilha de Pontuação.

**1.3.1.3** Além disso, deve ser enviada diretamente pelo recomendante a para a Secretaria do Programa uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotech, conforme modelo do Anexo 4.

### 1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotech, deste Edital e dos instrumentos

- reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
  - c) para candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção, deve ser apresentado documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
  - d) os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
  - e) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a língua portuguesa.

## 1.4 Número de vagas

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até 30 (trinta) vagas, das quais uma vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

## 2. Dos procedimentos da seleção

**2.1** Para os candidatos brasileiros e estrangeiros são adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) prova escrita, conforme instruções do Anexo 3;
- c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso. A entrevista oral será gravada.

**2.2** Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista pode ser realizada por videoconferência, mediante requerimento do candidato encaminhado para o *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br). Para tanto, deve-se observar as exigências mínimas para a realização das etapas de seleção a distância, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGBiotec (<http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>):

- a) possuir conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- d) aguardar até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar o seu rosto;

- h) observar o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

### 3. Das datas da seleção

- a) **16 de novembro de 2017:** publicação do cronograma das entrevistas no *site* [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec);
- b) **20 de novembro de 2017:** realização da prova escrita. Ver instruções no Anexo 3;
- c) **27 de novembro a 1º de dezembro de 2017:** análise do *Curriculum Vitae*;
- d) **04 a 08 de dezembro de 2017:** realização das entrevistas individuais com os candidatos, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

### 4. Da avaliação

**4.1** São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de zero a dez, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise do *Curriculum Vitae*;
- b) a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na prova escrita e na entrevista oral.

### 5. Da classificação final

**5.1** Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

**5.2** O candidato que atingir nota inferior a 30% (trinta por cento) da nota máxima (2,0 - dois pontos) da prova escrita será desclassificado do processo seletivo.

**5.3** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

**5.4** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

**5.5** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) teve maior tempo de permanência em projeto de pesquisa;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

### 6. Da divulgação dos resultados finais

**6.1** A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **14 de dezembro de 2017**, após homologação pelo Conselho, por meio do *site* do PPGBiotec ([www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec)).

**6.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 15 de dezembro de 2017.

**6.3** O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 16 de dezembro de 2017. O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em única e última instância, até o dia 20 de dezembro de 2017.

## **7. Da matrícula**

**7.1** Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar **fiador brasileiro** idôneo (vide requisitos e documentação no *site* [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec)).

**7.2** A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 do Prédio 2 da Univates), até o dia 10 de janeiro de 2018, em envelope lacrado e devidamente identificado.

**7.3** Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o candidato será informado sobre os documentos que deve providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

**7.4** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu fiador. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**7.5** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

**7.6** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**7.7** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

**7.8** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, quando eles forem contemplados com bolsa de estudo de agência de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

**7.9** A data da colação de grau relativa ao curso de graduação do candidato selecionado para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Em caso contrário, o benefício da bolsa de estudo será automaticamente concedido ao candidato subsequente na classificação do processo de seleção.

---

## **8. Da duração e exigências do curso do PPGBiotec**

**8.1** Horário das aulas: sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

**8.2** Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**8.3** Início das aulas: 06 de abril de 2018.

**8.4** Exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

## **9. Dos anexos**

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 3 – Instruções para a realização da prova escrita

Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates

**Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae***

	<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Explicação</b>
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 6	Conforme detalhamento abaixo.
Nota 2	Prova escrita	De 0 a 2	Vide Anexo 3.
	Entrevista e carta de recomendação	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores. A falta de recebimento da carta de recomendação implica a perda de 1 (um) ponto na entrevista.

\* A nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

\*\* Para os candidatos residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

**Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae*\***

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Pontuação da atividade</b>	<b>Documento comprobatório**</b>
Experiência profissional	De 0 a 1,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do PPGBiotec.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Qualificação e aperfeiçoamento	De 0 a 0,5	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação.	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por idioma.	Certificado de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.

		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
Participação em bancas, eventos ou cursos/ Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Participação em eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Considerando a abrangência do evento, pontua da seguinte maneira: Local = 0,05; Nacional = 0,1; Internacional = 0,2.	Certificado/atestado emitido pela comissão organizadora do evento, indicando o nome, o período e o local do evento.
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.



Produção científica	De 0 a 2,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o maior <i>Qualis</i> da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontua da seguinte maneira: <i>Qualis</i> C = 0,2; <i>Qualis</i> B5 = 0,3; <i>Qualis</i> B4 = 0,4; <i>Qualis</i> B3 = 0,5; <i>Qualis</i> B2 = 0,7; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação com ISBN, ISSN ou DOI.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa***.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Solicitação/registro da patente.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado.

---

		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.
--	--	--	--	--

\* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

\*\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e enumerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel. A inobservância desse critério implicará a perda de 1 (um) ponto na análise do currículo.

\*\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

**Link da planilha de pontuação – Acesse o [link aqui](#)**

## Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

<b>Biocologia Agroalimentar</b> Vagas: 15		<b>Biocologia em Saúde</b> Vagas: 15	
Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Camille Eichelberger Granada	Camille Eichelberger Granada	Ana Lucia Abujamra	Camille Eichelberger Granada
Claucia Fernanda Volken de Souza	Eduardo Miranda Ethur	Ivan Cunha Bustamante Filho	Eduardo Miranda Ethur
Eduardo Miranda Ethur	Elisete Maria de Freitas	Júlia Pasqualini Genro	Ivan Cunha Bustamante Filho
Júlia Elisabete Barden	Ivan Cunha Bustamante Filho	João Antonio Pêgas Henriques	Raul Antonio Sperotto
Lucélia Hoehne	Júlia Elisabete Barden	Márcia Goettert	
	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	
	Raul Antonio Sperotto		

### Vagas de orientação por docente

<b>Docente</b>	<b>Vagas*</b>
Ana Lucia Abujamra	Até 2
Camille Eichelberger Granada	Até 2
Claucia Fernanda Volken de Souza	Até 3
Eduardo Miranda Ethur	Até 2
Elisete Maria de Freitas	Até 2
Ivan Cunha Bustamante Filho	Até 3
João Antonio Pêgas Henriques	Até 1
Júlia Elisabete Barden	Até 1
Júlia Pasqualini Genro	Até 1
Lucélia Hoehne	Até 2
Márcia Goettert	Até 3
Noeli Juarez Ferla	Até 2
Raul Antonio Sperotto	Até 3
Verônica Contini	Até 3

\* O PPGBiotech reserva-se o direito de efetuar eventuais alterações nessa distribuição, conforme o corpo docente atuante, ouvido o Conselho de Curso.

### Anexo 3 – Instruções para a realização da prova escrita

A prova escrita será realizada no dia 20 de novembro de 2017, com início às 14h e término às 18h, na sala 301 do Prédio 1, no *campus* de Lajeado da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia atualizada e de caneta esferográfica azul ou preta.

Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul, deverão indicar através do e-mail [aaii@univates.br](mailto:aaii@univates.br), uma Instituição de Ensino Superior (por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais) no Estado ou país residente, para realização da prova escrita, a qual será monitorada via Skype, de acordo com vídeo instrucional que encontra-se no site do PPGBiotech (<http://www.univates.br/ppgbiotech/processo-seletivo>).

Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação válido (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou outro documento público que permita a identificação, como Carteira Nacional de Habilitação, por exemplo).

O tempo máximo de duração da prova será de 4 (quatro) horas.

Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico ou uso de gravador, fones de ouvido, telefone celular, calculadora, *tablet*, computador portátil ou qualquer outro aparelho eletrônico, eletromecânico e/ou similares.

Não serão permitidas saídas do recinto da prova após o seu início. Em casos excepcionais, qualquer necessidade de saída será acompanhada por fiscal.

No local da prova, os 2 (dois) últimos candidatos permanecerão até o último concluí-la, os quais assinarão o termo de encerramento com os fiscais.

Não será permitido ao candidato retirar-se da sala da prova escrita com qualquer registro referente à prova.

Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que, na etapa da prova escrita, chegar atrasado ou não apresentar documento de identificação válido.

#### PROGRAMA DA PROVA ESCRITA:

- Concentração de soluções, pH e tampões
- Aminoácidos, peptídeos e proteínas
- Enzimas e catálise enzimática
- Expressão gênica em procariotos e eucariotos
- Estrutura e duplicação do DNA
- Síntese de proteínas
- Estrutura e função dos componentes celulares
- Fatores que interferem no crescimento microbiano
- Métodos físicos e químicos para o controle do crescimento microbiano

#### LITERATURA RECOMENDADA:

- ALBERTS, Bruce; JOHNSON, Alexander; LEWIS, Julian ([et. al.]). **Biologia molecular da célula**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- ATKINS, Peter; JONES, Loretta. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- BROWN, Theodore L.; LEMAY JR., H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química**: a ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.
- NELSON, David L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

**Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação**

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO****INFORMAÇÕES DO(A) RECOMENDANTE**

Nome:

Instituição:

Titulação:

Área de atuação:

**INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome:

Formação:

Ano de formação:

Prezado(a) Senhor(a)

O(a) candidato(a) está concorrendo a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade do Vale do Taquari - Univates. As informações solicitadas a seguir são confidenciais e serão utilizadas unicamente para avaliar de forma mais adequada as potencialidades do(a) candidato(a) para estudos avançados. Dessa forma, solicitamos o preenchimento dos itens a seguir.

**Conheço o(a) candidato(a) como:** aluno(a) de graduação bolsista/pesquisador(a) aluno(a) de pós-graduação colaborador(a) na empresa outros (especificar) \_\_\_\_\_**Interagi com o(a) candidato(a) como:** professor(a) na(s) disciplina(s): \_\_\_\_\_ curso de \_\_\_\_\_. orientador(a)

de: \_\_\_\_\_

 iniciação científica     trabalho de conclusão de curso outras funções (especificar) \_\_\_\_\_

**Com relação às características a seguir indicadas, o(a) candidato(a) demonstrou o seguinte desempenho:**

<b>Características</b>	<b>Abaixo da média</b>	<b>Médio</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Sem condições de informar</b>
Assiduidade e perseverança	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autoconfiança e independência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade de ensinar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade de expressão escrita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade de expressão oral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade de trabalho em equipe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Criatividade e originalidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dedicação ao trabalho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estabilidade emocional e maturidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Facilidade de aprendizagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Iniciativa e determinação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Postura ética	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Aceitaria esse(a) candidato(a) para pós-graduação em sua instituição?**

**Local:** \_\_\_\_\_

- ( ) Sim, fortemente.
- ( ) Sim.
- ( ) Sim, com reservas.
- ( ) Não.

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Use este espaço para qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento da admissão do(a) candidato(a).**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Esta carta de recomendação sobre o(a) candidato(a) é confidencial, devendo ser enviada diretamente pelo(a) recomendante, até o dia **13 de novembro de 2017**, para o seguinte endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates  
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário  
CEP: 95914-014 - Lajeado – RS.

**ou pelo e-mail:**

[ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)

**Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação**

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**

**CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
(PPGBiotec), comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, que pretende  
fazer a seleção na área de concentração  
\_\_\_\_\_. Caso ele(a) seja selecionado(a),  
conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso nesse curso,  
comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de concentração.

Local e data

Assinatura

## Identificação interna do documento 8XRLWD8LYR-9BBI0MG4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 9777 e verificador 9BBI0MG4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 04/09/2017 às 17:49.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR